ID: A75D4DA68A9F4

1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 89, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 1.189.675,80 (um milhão, cento e oitenta mil, seicentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, II, da Lei nº 1347 de 30 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 1.189.675,80 (um milhão, cento e oitenta mil, seicentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) para reforço da dotação discriminada no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do **excesso de arrecadação** verificado na Fonte de Recursos: 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Floriano, em 31 de agosto de 2026.

Antonio Reis Neto
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Lauro Antonio Cronemberger Júnior
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____,que circulou no dia _____ de _____ de 2026.

Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIANO-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 89/2026 , de 31 de Agosto de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

07.01.10.301.0010.2039	**Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF**	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	135,08
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.677,20
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	439.641,42
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	58.134,62
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**500.588,32**
07.01.10.302.0010.2047	**Manutenção do SAMU**	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.532,22
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	20.414,07
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	67,54
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	173.812,91
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**224.826,74**
07.01.10.301.0010.2050	**Manutenção do Programa Saúde Bucal - CEO/LRPD**	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.470,71
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	41.871,65
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	396.562,34
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**440.904,70**
07.01.10.302.0010.2052	**Manutenção da Policlínica Municipal**	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.106,69
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.249,35
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIANO-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 89/2026 , de 31 de Agosto de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

TOTAL DA AÇÃO	**23.356,04**
TOTAL DO ANEXO	**1.189.675,80**

Antonio Reis Neto
Gestor(a). CPF:079.290.303-00

ID: 24267BA18F0D4

1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 90, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 524.176,82 (quinhentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, da Lei nº 1418 de 12 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 524.176,82 (quinhentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Floriano, em 31 de agosto de 2026.

Antonio Reis Neto
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Lauro Antonio Cronemberger Júnior
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia ___ de _____ de 2026.

Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

(Continua na página seguinte)

ID: B7995E87B6DD4

1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 85, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 2.137.000,00 (dois milhões, cento e trinta e sete mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, I, da Lei nº 1418 de 12 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 2.137.000,00 (dois milhões, cento e trinta e sete mil reais) para reforço da dotação discriminada no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do ***superávit*** financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, na Fonte de Recursos: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações de Serviços Públicos de Saúde; 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde e 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Floriano, em 31 de julho de 2026.

Antonio Reis Neto
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Lauro Antonio Cronemberger Júnior
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição_____,que circulou no dia _____ de _____ de 2026.

Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

ID: F76A489201AF4

1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 86, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 745.070,00 (setecentos e quarenta e cinco mil e setenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, parágrafo único, da Lei nº 1418 de 12 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 745.070,00 (setecentos e quarenta e cinco mil e setenta reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando limite do caput do artigo 11, da Lei nº 1418/2025, conforme parágrafo único.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Floriano, em 24 de agosto de 2026.

Antonio Reis Neto
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Lauro Antonio Cronemberger Júnior
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia ___ de _____ de 2026.

Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIAN0-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 85/2026 , de 24 de Agosto de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

07.01.10.302.0010.1020	**Construção do Centro Especializado em Reabilitação - CER IV**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.032.000,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**2.032.000,00**
07.01.10.302.0010.2052	**Manutenção da Policlínica Municipal**	
3.3.90.30	Material de Consumo	35.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**35.000,00**
10.02.08.245.0021.2083	**Bloco da proteção Social Básica (SCFV-PSB- CRAS)**	
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
TOTAL DA AÇÃO		**40.000,00**
10.02.08.245.0021.2084	**Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)**	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
TOTAL DA AÇÃO		**30.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**2.137.000,00**

Antonio Reis Neto
Gestor(a). CPF:079.290.303-00

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIAN0-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 86/2026 , de 24 de Agosto de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

06.01.12.361.0007.2027	**Manutenção do Sistema Municipal de Ensino**	
3.3.50.41	Contribuições	241.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**241.000,00**
07.01.10.302.0010.2043	**Manut. Média e Alta Complexidade - Assist. Hospitalar e Ambulatorial (Teto Financeiro)**	
3.3.50.41	Contribuições	255.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**255.000,00**
18.01.27.812.0014.2058	**Promoção do Lazer e Atividades Esportivas**	
3.3.50.41	Contribuições	36.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**36.000,00**
11.02.13.392.0013.2111	**Promoção de Eventos Culturais**	
3.3.50.41	Contribuições	87.070,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.50.41	Contribuições	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**117.070,00**
14.01.20.608.0011.2153	**Incentivo e Fortalecimento da Agricultura Familiar**	
3.3.50.41	Contribuições	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
14.01.20.605.0018.2154	**Realização de Feiras, Exposição, e Eventos Ligados ao Agronegócio**	
3.3.50.41	Contribuições	86.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**86.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**745.070,00**

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIANO-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 86/2026 ,DE 24 de Agosto de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

99.99.99.999.0099.2129	Reserva de Contingência	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	36.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	255.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	86.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	241.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	87.070,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**745.070,00**
TOTAL DO ANEXO		**745.070,00**

Antonio Reis Neto
Gestor(a). CPF:079.290.303-00

ID: D90A952643654

1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 87, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 1.867.200,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil e duzentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, da Lei nº 1418 de 12 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 1.867.200,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil e duzentos reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Floriano, em 26 de agosto de 2026.

Antonio Reis Neto
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Lauro Antonio Cronemberger Júnior
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia ___ de _____ de 2026.

Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIANO-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 87/2026 , de 26 de Agosto de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

06.01.12.361.0007.2027	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	244.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
3.3.50.41	Contribuições	1.560.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**1.804.000,00**
10.02.08.244.0021.2044	**Gestão de Benefícios Eventuais (Programa Plantão Social)**	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**15.000,00**
18.01.27.812.0014.2058	**Promoção do Lazer e Atividades Esportivas**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.200,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**23.200,00**
13.02.18.542.0024.2063	**Manutenção do Programa de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade**	
3.3.90.30	Material de Consumo	23.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**23.000,00**
08.01.04.122.0002.2064	**Manutenção da Sec. de Infra Estrutura**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**2.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**1.867.200,00**

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIANO-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 87/2026 ,DE 26 de Agosto de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

06.01.12.361.0007.1013	Reestruturação Projeto de Inclusão Digital	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**70.000,00**
06.01.12.361.0007.1014	**Construção Ampl. Refor. e Adapt. de Escolas para o Ensino Fundamental**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.51	Obras e Instalações	70.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**300.000,00**
06.01.12.365.0007.1015	**Ampliação, Reforma e Adaptação de Unidades de Ensino para Educação Infantil**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	44.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
4.4.90.51	Obras e Instalações	70.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**184.000,00**
06.01.12.361.0007.1016	**Construção e Reforma de Quadras em Escolas Municipais**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**100.000,00**
18.01.27.812.0014.1043	**Construção, Recuperação e Manutenção de Quadras e Arenas Espertivas**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	23.200,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**23.200,00**
06.01.12.361.0007.2031	**Manutenção do Transporte Escolar**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	850.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIANO-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 86/2026 ,DE 24 de Agosto de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

99.99.99.999.0099.2129	Reserva de Contingência	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	36.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	255.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	86.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	241.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	87.070,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**745.070,00**
TOTAL DO ANEXO		**745.070,00**

Antonio Reis Neto
Gestor(a). CPF:079.290.303-00

ID: D90A952643654

1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 87, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 1.867.200,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil e duzentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, da Lei nº 1418 de 12 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 1.867.200,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil e duzentos reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Floriano, em 26 de agosto de 2026.

Antonio Reis Neto
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Lauro Antonio Cronemberger Júnior
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia ___ de _____ de 2026.

Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIANO-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 87/2026 , de 26 de Agosto de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

06.01.12.361.0007.2027	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	244.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
3.3.50.41	Contribuições	1.560.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**1.804.000,00**
10.02.08.244.0021.2044	**Gestão de Benefícios Eventuais (Programa Plantão Social)**	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**15.000,00**
18.01.27.812.0014.2058	**Promoção do Lazer e Atividades Esportivas**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.200,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**23.200,00**
13.02.18.542.0024.2063	**Manutenção do Programa de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade**	
3.3.90.30	Material de Consumo	23.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**23.000,00**
08.01.04.122.0002.2064	**Manutenção da Sec. de Infra Estrutura**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**2.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**1.867.200,00**

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIANO-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 87/2026 ,DE 26 de Agosto de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

06.01.12.361.0007.1013	Reestruturação Projeto de Inclusão Digital	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**70.000,00**
06.01.12.361.0007.1014	**Construção Ampl. Refor. e Adapt. de Escolas para o Ensino Fundamental**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.51	Obras e Instalações	70.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**300.000,00**
06.01.12.365.0007.1015	**Ampliação, Reforma e Adaptação de Unidades de Ensino para Educação Infantil**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	44.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
4.4.90.51	Obras e Instalações	70.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**184.000,00**
06.01.12.361.0007.1016	**Construção e Reforma de Quadras em Escolas Municipais**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**100.000,00**
18.01.27.812.0014.1043	**Construção, Recuperação e Manutenção de Quadras e Arenas Espertivas**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	23.200,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**23.200,00**
06.01.12.361.0007.2031	**Manutenção do Transporte Escolar**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	850.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	

(Continua na página seguinte)

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIANO-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 87/2026 ,DE 26 de Agosto de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

TOTAL DA AÇÃO		**850.000,00**
06.01.12.367.0007.2035	**Manutenção da Educação Especial**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**300.000,00**
13.02.18.542.0024.2063	**Manutenção do Programa de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.600,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.50.41	Contribuições	14.400,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**23.000,00**
08.01.04.122.0002.2064	**Manutenção da Sec. de Infra Estrutura**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**2.000,00**
10.01.08.122.0002.2078	**Manutenção da SEMDAS**	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**15.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**1.867.200,00**

Antonio Reis Neto
Gestor(a). CPF:079.290.303-00

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

Art. 2º A emergência ora declarada terá vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Ficam acionados os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, no âmbito de suas competências, em coordenação com a Defesa Civil Municipal e alinhados ao Sistema de Proteção e Defesa Civil, para a adoção de todas as medidas administrativas, operacionais e orçamentárias necessárias à minimização dos impactos e à restauração da normalidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 28 de agosto de 2026.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lauro Antonio Cronemberger Júnior
Secretário Municipal de Governo
Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2026.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89) 3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

ID: 282375D423474

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

Decreto nº 092/2026, de 28 de agosto de 2026.

Declara emergência provocada pelo desastre natural classificado como Seca no Município de Floriano, Estado do Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Nota Técnica "Previsão Climática e Tendência de Secas para o Estado do Piauí - Período: Julho, Agosto e Setembro de 2026 (JAS/2026)", de 27 de julho de 2026, elaborada pela Sala de Monitoramento e Previsão de Eventos Climáticos Extremos - SAMPECE/SEMARH-PI;

CONSIDERANDO que os dados técnicos apontam o agravamento das condições de seca no Estado do Piauí e no Município de Floriano, com redução das precipitações, elevação das temperaturas, diminuição da umidade do solo e comprometimento progressivo da disponibilidade hídrica;

CONSIDERANDO a inclusão do Município de Floriano entre os municípios piauienses atingidos pela severidade da seca;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e na Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE nº 1.4.1.2.0 – SECA;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade imperiosa de adoção coordenada de medidas de prevenção, mitigação, preparação e resposta no âmbito municipal diante da intensificação do período estigado;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência nas áreas do Município de Floriano afetadas pela "Seca" (COBRADE 1.4.1.2.0), em decorrência da estiagem prolongada e da redução expressiva das reservas hídricas.

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89) 3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

ID: E1AC99D6750A4

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento
RURAL

CONVÊNIO Nº. 003/2026

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORIANO – PI, POR INTERMÉDIO DE SUA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO** (CNPJ 10.638.606/0001-09) E **ORGANIZACAO ASSISTENCIAL PENIEL** (CNPJ **13.769.230/0001-61**), PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

Ao Oitavo dia do mês de Abril de 2026 (06/04/2026), de um lado o MUNICÍPIO DE FLORIANO – PI, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.638.606/0001-09, situada na Pça. Tiradentes, S/N Centro (Complexo Comercial do Cruzeiro) - CEP 64.800-080, nesta cidade, neste ato representado pelo Joilson Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, Portaria GAB.PMF nº 017/2025, casado, portadora do CPF Nº 412.132.543-53, residente Rua Fernando Sepúlveda, 64 – Sambaíba Nova e do outro lado a **ORGANIZACAO ASSISTENCIAL PENIEL**, doravante denominado CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ **13.769.230/0001-61**, situada na **Zona Rural, Localidade L3, S/N**, representada pelo **João de Deus Lopes da Silva**, Brasileira, Casado, portador do CPF nº **454.239.463-87**, residente na Rua José Nogueira Paranaguá, nº 55, Bairro Centro, Floriano-PI., resolvem celebrar o presente CONVÊNIO mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste convênio a promoção do repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas conforme Plano de Trabalho apresentado pela CONVENENTE, parte integrante deste Termo, cuja finalidade é a execução do **implantar uma unidade de suinocultura com capacitade ampliada para produção de carne suína destinada ao consumo interno e geração de renda.**. O valor do repasse

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Endereço: Pça. Tiradentes, S/N Centro (Complexo Comercial do Cruzeiro) - CEP 64.800-080 – Floriano/PI
e-mail: rural@floriano.pi.gov.br

(Continua na página seguinte)

ID: A75D4DA68A9F4

1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 89, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 1.189.675,80 (um milhão, cento e oitenta mil, seicentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, II, da Lei nº 1347 de 30 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 1.189.675,80 (um milhão, cento e oitenta mil, seicentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) para reforço da dotação discriminada no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do **excesso de arrecadação** verificado na Fonte de Recursos: 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Floriano, em 31 de agosto de 2026.

Antonio Reis Neto
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Lauro Antonio Cronemberger Júnior
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____,que circulou no dia _____ de _____ de 2026.

Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIANO-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 89/2026 , de 31 de Agosto de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

07.01.10.301.0010.2039	**Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF**	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	135,08
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.677,20
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	439.641,42
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	58.134,62
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**500.588,32**
07.01.10.302.0010.2047	**Manutenção do SAMU**	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.532,22
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	20.414,07
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	67,54
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	173.812,91
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**224.826,74**
07.01.10.301.0010.2050	**Manutenção do Programa Saúde Bucal - CEO/LRPD**	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.470,71
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	41.871,65
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	396.562,34
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**440.904,70**
07.01.10.302.0010.2052	**Manutenção da Policlínica Municipal**	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.106,69
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.249,35
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIANO-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 89/2026 , de 31 de Agosto de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

TOTAL DA AÇÃO	**23.356,04**
TOTAL DO ANEXO	**1.189.675,80**

Antonio Reis Neto
Gestor(a). CPF:079.290.303-00

ID: 24267BA18F0D4

1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 90, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 524.176,82 (quinhentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, da Lei nº 1418 de 12 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 524.176,82 (quinhentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Floriano, em 31 de agosto de 2026.

Antonio Reis Neto
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Lauro Antonio Cronemberger Júnior
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia ___ de _____ de 2026.

Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

(Continua na página seguinte)

ID: A75D4DA68A9F4

1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 89, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 1.189.675,80 (um milhão, cento e oitenta mil, seicentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, II, da Lei nº 1347 de 30 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 1.189.675,80 (um milhão, cento e oitenta mil, seicentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) para reforço da dotação discriminada no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do **excesso de arrecadação** verificado na Fonte de Recursos: 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Floriano, em 31 de agosto de 2026.

Antonio Reis Neto
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Lauro Antonio Cronemberger Júnior
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____,que circulou no dia _____ de _____ de 2026.

Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIANO-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 89/2026 , de 31 de Agosto de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

07.01.10.301.0010.2039	**Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF**	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	135,08
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.677,20
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	439.641,42
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	58.134,62
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**500.588,32**
07.01.10.302.0010.2047	**Manutenção do SAMU**	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.532,22
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	20.414,07
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	67,54
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	173.812,91
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**224.826,74**
07.01.10.301.0010.2050	**Manutenção do Programa Saúde Bucal - CEO/LRPD**	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.470,71
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	41.871,65
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	396.562,34
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**440.904,70**
07.01.10.302.0010.2052	**Manutenção da Policlínica Municipal**	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.106,69
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.249,35
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIANO-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 89/2026 , de 31 de Agosto de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

TOTAL DA AÇÃO	**23.356,04**
TOTAL DO ANEXO	**1.189.675,80**

Antonio Reis Neto
Gestor(a). CPF:079.290.303-00

ID: 24267BA18F0D4

1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 90, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 524.176,82 (quinhentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, da Lei nº 1418 de 12 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 524.176,82 (quinhentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Floriano, em 31 de agosto de 2026.

Antonio Reis Neto
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Lauro Antonio Cronemberger Júnior
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia ___ de _____ de 2026.

Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

(Continua na página seguinte)

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIANO-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 90/2026 , de 31 de Agosto de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

06.01.12.361.0007.2027	**Manutenção do Sistema Municipal de Ensino**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**150.000,00**
10.01.08.122.0002.2078	**Manutenção da SEMDAS**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.200,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**29.200,00**
14.01.17.511.0016.2108	**Manutenção de Poços, Chafarizes e Lavanderias**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	288.610,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**288.610,00**
14.01.20.122.0002.2112	**Manutenção da SDR**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.299,28
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**56.299,28**
06.02.12.365.0007.2133	**Encargos com Remuneração de Profissionais da Educação Básica da Educação Infantil - FUNDEB 7**	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	67,54
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		**67,54**
TOTAL DO ANEXO		**524.176,82**

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIANO-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 90/2026 ,DE 31 de Agosto de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	67,54
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		**67,54**
14.01.04.182.0024.2136	**Manutenção da Defesa Civil**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**70.000,00**
14.01.20.608.0011.2153	**Incentivo e Fortalecimento da Agricultura Familiar**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**524.176,82**

Antonio Reis Neto
Gestor(a). CPF:079.290.303-00

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIANO-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 90/2026 ,DE 31 de Agosto de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

14.01.17.511.0016.1056	**Const. Ampl. e Implantação de Abastecimento D'Água Simplificado, Perfuração de Poços e Chafariz**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	150.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**150.000,00**
06.01.12.361.0007.2027	**Manutenção do Sistema Municipal de Ensino**	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**100.000,00**
06.01.12.361.0007.2031	**Manutenção do Transporte Escolar**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
10.01.08.122.0002.2078	**Manutenção da SEMDAS**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.200,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	25.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**29.200,00**
14.01.20.605.0018.2109	**Manutenção do Matadouro Público Municipal**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**30.000,00**
14.01.20.608.0011.2117	**Fomento a Hortas Comunitárias**	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.909,28
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**4.909,28**
14.01.20.606.0011.2118	**Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**40.000,00**
06.02.12.365.0007.2133	**Encargos com Remuneração de Profissionais da Educação Básica da Educação Infantil - FUNDEB 7**	

ID: E3F88A7FE8664

1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 91, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 2.397.234,33 (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, parágrafo único, da Lei nº 1418 de 12 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 2.397.234,33 (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando limite do caput do artigo 11, da Lei nº 1418/2025, conforme parágrafo único.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Floriano, em 31 de agosto de 2026.

Antonio Reis Neto
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Lauro Antonio Cronemberger Júnior
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia ___ de _____ de 2026.

Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

(Continua na página seguinte)

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIANO-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 90/2026 , de 31 de Agosto de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

06.01.12.361.0007.2027	**Manutenção do Sistema Municipal de Ensino**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**150.000,00**
10.01.08.122.0002.2078	**Manutenção da SEMDAS**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.200,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**29.200,00**
14.01.17.511.0016.2108	**Manutenção de Poços, Chafarizes e Lavanderias**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	288.610,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**288.610,00**
14.01.20.122.0002.2112	**Manutenção da SDR**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.299,28
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**56.299,28**
06.02.12.365.0007.2133	**Encargos com Remuneração de Profissionais da Educação Básica da Educação Infantil - FUNDEB 7**	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	67,54
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		**67,54**
TOTAL DO ANEXO		**524.176,82**

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIANO-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 90/2026 ,DE 31 de Agosto de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	67,54
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		**67,54**
14.01.04.182.0024.2136	**Manutenção da Defesa Civil**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**70.000,00**
14.01.20.608.0011.2153	**Incentivo e Fortalecimento da Agricultura Familiar**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**524.176,82**

Antonio Reis Neto
Gestor(a). CPF:079.290.303-00

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIANO-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 90/2026 ,DE 31 de Agosto de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

14.01.17.511.0016.1056	**Const. Ampl. e Implantação de Abastecimento D'Água Simplificado, Perfuração de Poços e Chafariz**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	150.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**150.000,00**
06.01.12.361.0007.2027	**Manutenção do Sistema Municipal de Ensino**	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**100.000,00**
06.01.12.361.0007.2031	**Manutenção do Transporte Escolar**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
10.01.08.122.0002.2078	**Manutenção da SEMDAS**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.200,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	25.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**29.200,00**
14.01.20.605.0018.2109	**Manutenção do Matadouro Público Municipal**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**30.000,00**
14.01.20.608.0011.2117	**Fomento a Hortas Comunitárias**	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.909,28
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**4.909,28**
14.01.20.606.0011.2118	**Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**40.000,00**
06.02.12.365.0007.2133	**Encargos com Remuneração de Profissionais da Educação Básica da Educação Infantil - FUNDEB 7**	

ID: E3F88A7FE8664

1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 91, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 2.397.234,33 (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, parágrafo único, da Lei nº 1418 de 12 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 2.397.234,33 (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando limite do caput do artigo 11, da Lei nº 1418/2025, conforme parágrafo único.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Floriano, em 31 de agosto de 2026.

Antonio Reis Neto
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Lauro Antonio Cronemberger Júnior
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia ___ de _____ de 2026.

Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

(Continua na página seguinte)

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIAN0-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 91/2026 , de 31 de Agosto de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

06.01.12.361.0007.2027	**Manutenção do Sistema Municipal de Ensino**	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	90.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**90.000,00**
07.01.10.301.0010.2038	**Manutenção do FMS**	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	126.809,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**126.809,00**
07.01.10.301.0010.2039	**Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF**	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	22.184,10
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	28.967,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	391.339,46
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**442.490,56**
07.01.10.305.0010.2041	**Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica**	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.340,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**2.340,00**
07.01.10.305.0010.2046	**Manutenção do CTA-HIV/ AIDS/ TSTS - Vig. em Saúde**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
605	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento ...	
TOTAL DA AÇÃO		**15.000,00**
07.01.10.302.0010.2048	**Manutenção do CAPS II e CAPS AD III- Rede Saúde Mental**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.070,73
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	7.589,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	33.700,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**201.359,73**

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIAN0-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 91/2026 , de 31 de Agosto de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

07.01.10.301.0010.2050	**Manutenção do Programa Saúde Bucal - CEO/LRPD**	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.170,26
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.121,40
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**62.291,66**
10.01.08.122.0002.2078	**Manutenção da SEMDAS**	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	12.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**12.000,00**
10.02.08.243.0021.2089	**Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz**	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.200,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**1.200,00**
14.01.20.122.0002.2112	**Manutenção da SDR**	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	45.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**45.000,00**
16.01.15.452.0017.2127	**Manutenção da Fiscalização de Trânsito**	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	26.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**26.000,00**
06.02.12.361.0007.2131	**Encargos com Remuneração de Profissionais da Educação Básica do Ensino Fundamental - FUNDE**	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	480.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**480.000,00**
06.02.12.365.0007.2133	**Encargos com Remuneração de Profissionais da Educação Básica da Educação Infantil - FUNDEB 7**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	787.577,98
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	14.165,40
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		**801.743,38**
06.02.12.367.0007.2139	**Encargos com Educação Especial**	

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIAN0-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 91/2026 , de 31 de Agosto de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	91.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**91.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**2.397.234,33**

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIAN0-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 91/2026 ,DE 31 de Agosto de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

06.01.12.361.0007.1013	**Reestruturação Projeto de Inclusão Digital**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**30.000,00**
06.01.12.361.0007.1014	**Construção Ampl. Refor. e Adapt. de Escolas para o Ensino Fundamental**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
06.01.12.365.0007.1015	**Ampliação, Reforma e Adaptação de Unidades de Ensino para Educação Infantil**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
07.01.10.301.0010.1019	**Modernização da Estrutura Física, Mobiliária e Equipamentos da Atenção Primária**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	27.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**27.000,00**
07.01.10.301.0010.1021	**Construção, Ref. ou Ampliação de Academias de Saúde**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**20.000,00**
18.01.27.812.0014.1045	**Construção, Ampliação e Reforma do Estádio Municipal**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	111.930,06
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**111.930,06**
14.01.17.511.0016.1056	**Const. Ampl. e Implantação de Abastecimento D'Água Simplificado, Perfuração de Poços e Chafariz**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**40.000,00**
06.02.12.361.0007.1071	**Construção Reforma Adaptação de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%**	

(Continua na página seguinte)

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIAN0-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 91/2026 ,DE 31 de Agosto de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

4.4.90.51	Obras e Instalações	140.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**145.000,00**
07.01.10.301.0010.2038	**Manutenção do FMS**	
3.3.90.30	Material de Consumo	14.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	90.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**154.000,00**
07.01.10.301.0010.2039	**Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
605	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento ...	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.700,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**48.700,00**
07.01.10.301.0010.2040	**Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS**	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	13.564,95
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**13.564,95**
07.01.10.302.0010.2047	**Manutenção do SAMU**	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	38.407,44
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**38.407,44**
03.01.04.122.0003.2059	**Promoção de Eventos de Comunicação**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**250.000,00**

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIAN0-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 91/2026 ,DE 31 de Agosto de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		**987.743,38**
06.02.12.361.0007.2132	**Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB 30%**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**35.000,00**
06.02.12.367.0007.2139	**Encargos com Educação Especial**	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	25.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		**55.000,00**
07.01.10.302.0010.2151	**Programa Melhor em Casa**	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	6.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.688,50
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**86.688,50**
06.02.12.365.0007.2168	**Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 30%**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		**100.000,00**
06.02.12.361.0007.1077	**Aquisição de Veículos/Ônibus para Transporte Escolar**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**2.397.234,33**

Antonio Reis Neto
Gestor(a). CPF:079.290.303-00

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIAN0-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 91/2026 ,DE 31 de Agosto de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

10.01.08.122.0002.2078	**Manutenção da SEMDAS**	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	12.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**12.000,00**
10.02.08.243.0021.2089	**Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**1.200,00**
11.01.13.122.0002.2092	**Manutenção da Secretariade Cultura**	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**100.000,00**
14.01.20.122.0002.2112	**Manutenção da SDR**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**5.000,00**
16.01.15.452.0017.2127	**Manutenção da Fiscalização de Trânsito**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**26.000,00**
06.02.12.361.0007.2131	**Encargos com Remuneração de Profissionais da Educação Básica do Ensino Fundamental - FUNDE**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	320.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	112.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	91.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	214.743,38

ID: 8DF8E4A248884

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

Lei nº 1479/2026, de 08 de setembro de 2026.

"Dispõe sobre a autorização para o poder executivo municipal celebrar termo de colaboração com a associação de pais e amigos dos excepcionais (APAE), visando ao atendimento educacional especializado (AEE) para alunos da rede pública de ensino, e dá outras providências."

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Floriano aprovou e, em nome do povo florianense, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), organização da sociedade civil sem fins lucrativos, para a execução de Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos alunos da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º O termo de colaboração terá por objeto a execução de atividades e projetos na área da educação especial, compreendendo:

I. Atendimento Educacional Especializado (AEE) em contraturno, preferencialmente em salas de recursos multifuncionais, para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados na rede pública municipal de ensino;
II. Ações de complementação e suplementação da formação dos estudantes, visando sua inclusão escolar e social;
III. Atividades de habilitação e reabilitação que auxiliem no processo de aprendizagem e no pleno desenvolvimento dos alunos.

Art. 3º Para a execução do objeto previsto no art. 2º, a APAE deverá elaborar e apresentar plano de trabalho, nos termos do art. 22 da Lei nº 13.019/2014, que conterá, obrigatoriamente:

I. Diagnóstico da realidade que será objeto da parceria, demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou metas a serem atingidas;

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

(Continua na página seguinte)

ID: E8F6F2970E204

Secretaria municipal de SAÚDE

CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 040.00001283/2026.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, DISCRIMINADOS NA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM), disponível através do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme termos e condições estabelecidas no edital e termo de referência.

ATO DE REVOGAÇÃO

Preliminarmente, cumpre registrar que o presente Processo Administrativo tramitou em estrita observância às normas legais vigentes, notadamente a Lei Federal nº 14.133/2021, tendo todos os seus atos devidamente publicados nos meios oficiais de publicidade, garantindo-se, assim, a transparência, a publicidade e a ampla competitividade entre os interessados.

Ressalte-se que a condução do procedimento ocorreu em perfeita sintonia com os princípios norteadores da Administração Pública, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e isonomia.

Entretanto, constatou-se que o Termo de Homologação publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (ANO VI - EDIÇÃO MCCLXXXI - TERESINA (PI), TERÇA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2026), ocorreu de forma equivocada e antecipada, ante a necessidade da emissão de Parecer Jurídico da Controladoria Geral do Município.

A publicação antecipada comprometeu a higidez jurídica do ato homologatório em sua totalidade, inviabilizando o aproveitamento parcial e exigindo o retorno do certame à fase motivacional adequada, a fim de sanar a pendência procedimental de forma isonômica e transparente

Considerando que o interesse público exige a correção tempestiva de atos procedimentais para assegurar a ampla competitividade, a isonomia e a legalidade do certame, sem a necessidade de anulação integral do processo;

Com base no poder-dever de autotutela, cumpre à Administração rever e anular/revogar atos eivados de vício de oportunidade, conveniência ou rito procedimental. A desconstituição total do ato homologatório é medida imperativa para assegurar o respeito às garantias do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, LIV e LV, da CF/88).

O princípio da autotutela administrativa sempre foi observado no seio da Administração Pública, e está contemplado na Súmula nº 473 do STF, nos seguintes termos:

> *"A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, e qualquer caso, a apreciação judicial". (Súmula nº. 473 - STF).*

Secretaria municipal de SAÚDE

Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 5º da lei 14.133/21.

No tocante ao contraditório e à ampla defesa, previstos no art. 71, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, e ao direito de interposição de recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 165, I, "d", do mesmo diploma legal, entende-se que, no presente caso, não se revela necessária a abertura de prazo recursal, tendo em vista a natureza e a motivação exclusivamente pública da revogação. Não se trata de invalidar o comportamento do participante ou atribuir-lhe qualquer responsabilidade, tampouco de desfazer ato cuja correção dependa da atuação do particular, mas sim de determinar a revogação do **Termo de Homologação** em razão de fato superveniente que alterou os pressupostos de interesse público que motivaram sua instauração. O fundamento reside, portanto, no art. 147 da Lei nº 14.133/2021. Vejamos:

> *Art. 147. Constatada irregularidade no procedimento licitatório ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, com avaliação, entre outros, dos seguintes aspectos:*
>
> *I - impactos econômicos e financeiros decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do objeto do contrato;*
>
> *II - riscos sociais, ambientais e à segurança da população local decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do objeto do contrato;*
>
> *III - motivação social e ambiental do contrato;*
>
> *IV - custo da deterioração ou da perda das parcelas executadas;*
>
> *V - despesa necessária à preservação das instalações e dos serviços já executados;*
>
> *VI - despesa inerente à desmobilização e ao posterior retorno às atividades;*
>
> *VII - medidas efetivamente adotadas pelo titular do órgão ou entidade para o saneamento dos indícios de irregularidades apontados;*
>
> *VIII - custo total e estágio de execução física e financeira dos contratos, dos convênios, das obras ou das parcelas envolvidas;*
>
> *IX - fechamento de postos de trabalho diretos e indiretos em razão da paralisação;*
>
> *X - custo para realização de nova licitação ou celebração de novo contrato;*
>
> *XI - custo de oportunidade do capital durante o período de paralisação.*

Secretaria municipal de SAÚDE

Analisando-se os incisos do referido artigo, **verifica-se que NENHUM dos impactos negativos normalmente considerados como impeditivos à revogação se faz presente no caso concreto, uma vez que a medida se limita à revogação do ato homologatório publicado antecipadamente. Não haverá cancelamento do processo nem necessidade de nova licitação: o procedimento seguirá seu trâmite de forma cronológica, saneando-se as pendências procedimentais e resguardando a regularidade de todas as fases, sem qualquer impacto econômico, social, operacional ou financeiro.**

Diante de todos esses elementos, resta claro que a desconstituição do Termo de Homologação expedido antecipadamente decorre exclusivamente do vício de intempestividade em sua publicação, que ocorreu antes do exaurimento das fases procedimentais pendentes. A medida não extingue o certame nem altera o escopo da contratação; ao contrário, destina-se a permitir o regular prosseguimento do procedimento de Chamada Pública em sua ordem cronológica. O ato enquadra-se, assim, nos parâmetros do **art. 71, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, impondo-se a determinação de retorno dos autos para o devido saneamento, como forma indispensável de preservar a legalidade, a eficiência, o devido processo legal e a segurança jurídica que devem orientar de forma cogente a atuação administrativa.

Por todas essas razões, a **REVOGAÇÃO** do termo de homologação se revela medida tecnicamente necessária, juridicamente adequada e plenamente justificada pelo interesse público primário, devendo ser formalizada observando-se os registros administrativos pertinentes.

Floriano-PI, 04 de agosto de 2026

Caroline de Almeida Reis
Secretária Municipal de Saúde

ID: 6648D82721394

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 84, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 921.500,00 (novecentos e vinte e um mil e quinhentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, da Lei nº 1418 de 12 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 921.500,00 (novecentos e vinte e um mil e quinhentos reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Floriano, em 11 de agosto de 2026.

Antonio Reis Neto
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Lauro Antonio Cronemberger Júnior
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia ___ de _____ de 2026.

Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIAN0-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 84/2026 , de 11 de Agosto de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

05.01.28.846.0023.2020	**Contribuição ao PASEP**	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	340.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**340.000,00**
07.01.10.301.0010.2038	**Manutenção do FMS**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**128.000,00**
07.01.10.301.0010.2039	**Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00
605	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento ...	
TOTAL DA AÇÃO		**90.000,00**
10.01.08.122.0002.2078	**Manutenção da SEMDAS**	
3.3.90.30	Material de Consumo	19.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**19.000,00**
10.02.08.245.0021.2083	**Bloco da proteção Social Básica (SCFV-PSB- CRAS)**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
TOTAL DA AÇÃO		**35.000,00**
10.02.08.122.0021.2098	**PROCADSUAS**	
3.3.90.30	Material de Consumo	32.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**32.000,00**
13.01.18.122.0002.2104	**Manutenção da Sec. Mun. de Meio Ambiente**	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.200,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		**2.200,00**
13.02.18.541.0024.2105	**Manutenção de Praças, Parques e Jardins**	
3.3.90.30	Material de Consumo	26.000,00

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIAN0-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 84/2026 , de 11 de Agosto de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		**26.000,00**
14.01.20.122.0002.2112	**Manutenção da SDR**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**2.000,00**
11.02.13.392.0013.2113	**Ações de Fomento à Cultura - Lei Aldir Blanc**	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras	247.000,00
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - I...	
TOTAL DA AÇÃO		**247.000,00**
07.01.10.302.0010.2151	**Programa Melhor em Casa**	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	300,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**300,00**
TOTAL DO ANEXO		**921.500,00**

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIAN0-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 84/2026 ,DE 11 de Agosto de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

07.01.10.301.0010.1021	**Construção, Ref. ou Ampliação de Academias de Saúde**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	60.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**60.000,00**
14.01.17.511.0016.1056	**Const. Ampl. e Implantação de Abastecimento D'Água Simplificado, Perfuração de Poços e Chafariz**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**60.000,00**
05.01.04.123.0002.2024	**Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**30.000,00**
07.01.10.301.0010.2038	**Manutenção do FMS**	
3.3.90.14	Diárias - Civil	23.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	45.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**68.000,00**
07.01.10.301.0010.2039	**Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
605	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento ...	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
605	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento ...	
TOTAL DA AÇÃO		**70.000,00**
10.02.08.244.0021.2044	**Gestão de Benefícios Eventuais (Programa Plantão Social)**	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**5.000,00**
07.01.10.302.0010.2047	**Manutenção do SAMU**	

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIAN0-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 84/2026 ,DE 11 de Agosto de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

3.1.90.13	Obrigações Patronais	300,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**300,00**
07.01.10.302.0010.2048	**Manutenção do CAPS II e CAPS AD III- Rede Saúde Mental**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
605	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento ...	
TOTAL DA AÇÃO		**20.000,00**
10.01.08.122.0002.2078	**Manutenção da SEMDAS**	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	19.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**19.000,00**
10.02.08.245.0021.2083	**Bloco da proteção Social Básica (SCFV-PSB- CRAS)**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
TOTAL DA AÇÃO		**30.000,00**
11.01.13.122.0002.2092	**Manutenção da Secretariade Cultura**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
10.02.08.122.0021.2098	**PROCADSUAS**	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**32.000,00**
11.02.13.392.0013.2100	**Manutenção do Programa Cultura e Cidadania**	
3.3.50.41	Contribuições	60.000,00

(Continua na página seguinte)

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIANO-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 84/2026 ,DE 11 de Agosto de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**60.000,00**
13.01.18.122.0002.2104	**Manutenção da Sec. Mun. de Meio Ambiente**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		**2.200,00**
13.02.18.541.0024.2105	**Manutenção de Praças, Parques e Jardins**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		**26.000,00**
14.01.20.122.0002.2112	**Manutenção da SDR**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**2.000,00**
11.02.13.392.0013.2113	**Ações de Fomento à Cultura - Lei Aldir Blanc**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	147.000,00
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - I...	
3.3.50.41	Contribuições	100.000,00
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - I...	
TOTAL DA AÇÃO		**247.000,00**
05.01.04.123.0027.2158	**Manutenção do Departamento da Receita**	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
05.01.04.128.0002.2163	**Capacitação e Qualificação de Servidores**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**40.000,00**
10.01.08.244.0021.2169	**Manutenção da Casa de Apoio em Teresina**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**921.500,00**

Antonio Reis Neto
Gestor(a). CPF:079.290.303-00

ID: 59A30D0B4EF84

Secretaria Municipal de Administração
ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 205/2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA E&A CERTIFICADORA LTDA.

A **Prefeitura Municipal de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, S/N - Centro – Floriano – PI, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Floriano-PI,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.640.566/0001-31, situada à Rua Marques da Rocha, 1160, Centro – Floriano/PI, neste ato representado pela Ilma. Secretária Municipal de Administração e Planejamento, a Sra. Renata Saraiva de Sousa Sinimbu, nomeada pela Portaria Nº 108/2026 de 05 de Maio de 2026, doravante denominada simplesmente **"CONTRATANTE"** resolve modificar unilateralmente o Contrato **Nº 205/2026,** conforme **Processo Administrativo nº 001.0007977/2025 – Dispensa Nº 060/2025,** que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal Nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do Nº 205/2026, referente a Dispensa Nº 060/2025 formalizada nos autos do Processo Administrativo Nº 001.0007977/2025, por parte da Administração, visando a contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de emissão de dispositivo para certificação digital tipo e-CPF e e-CNPJ modelo A1 e A3 para atender as necessidades das secretarias, fundos e órgãos do município de Floriano-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Apostila-se a identificação das partes anteriormente e acordada no Contrato Nº 205/2026, onde traz a alteração da Razão social da empresa, conforme consta na Alteração do Ato constitutivo da Empresa E&A CERTIFICADORA LTDA, que passa a ser **COMPANHIA CERTIFICADORA DO BRASIL LTDA** e nome fantasia CCBr CERTIFICADORA DIGITAL, permanecendo válidas e inalteradas as demais cláusulas, não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses - DOPP, consoante ao que dispõe na Lei Nº 14.1331/21.

Floriano-PI, 17 de Agosto de 2026.

RENATA SARAIVA DE SOUSA SINIMBU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

C.N.P.J. 10.640.566/0001-31 Rua Marques da Rocha Nº 1160, Centro - CEP 64.800-000 Floriano – PI
Home Page: http://www.floriano.pi.gov.br

ID: 14ADF9E52DC94

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 455/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A EMPRESA LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA.

A **Prefeitura Municipal de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, S/N - Centro – Floriano – PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ Nº 10.638.702/0001-59, com sede na Praça da Bandeira, S/Nº, Centro, Floriano-PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, o Sr. Iuri de Oliveira Praça, nomeado pela portaria/GAB/PMF Nº 306/2026, de 05 de maio de 2026 doravante denominado simplesmente **"CONTRATANTE"** resolve modificar unilateralmente o Contrato Nº 455/2025, conforme Pregão Eletrônico Nº 012/2025, formalizada nos autos do Processo Administrativo Nº 001.00011550/2024, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal Nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do Nº 455/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 012/2025 formalizada nos autos do Processo Administrativo Nº 001.0011550/2024, por parte da Administração, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS COM TODOS OS SUPRIMENTOS (TONNER, PEÇAS DE REPOSIÇÃO, REVELADOR E AFINS), EXCETO PAPEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Apostila-se a cláusula nona, anteriormente e acordada no Contrato Nº 455/2025, onde fica designado como fiscal titular do contrato, a servidora **Lívia Martins Teles,** Matrícula Nº 116121730, CPF: 065.565.893-90, conforme consta na Portaria GAB/SEMDAS Nº 005 de 05 de maio de 2026, que será a responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato mencionado acima. Permanecendo válidas e inalteradas as demais, não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses - DOPP, consoante ao que dispõe na Lei Nº 14.133/2021.

Floriano-PI, 12 de agosto de 2026

IURI DE OLIVEIRA PRAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

C.N.P.J. 10.638.702/0001-59 Praça da Bandeira, S/Nº Centro CEP 64.800-000 Floriano – PI
Home Page: http://www.floriano.pi.gov.br

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOZIEL PEREIRA DA ROCHA - *.*43.023-** - 30/09/2026 11:29:28**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANTONIO REIS NETO - *.*90.303-** - 30/09/2026 12:37:43**